



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021, de 22 de Março de 2021.

**“CRIA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL NA
ALDEIA NOVA TERERÉ DEMONINADA
“EXTENSÃO NANDI PASILIO” E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Artigo. 1º - Fica criada a Extensão Nandi Pasilio – Aldeia Nova Tereré, abrigada na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel – Polo.

Artigo. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 22 de março de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal